



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



DECRETO Nº 05/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE RONDINHA REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2022”.**

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2022, dos Gestores ALDOMIR LUIZ CANTONI e NEREI PERGHER, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo n.º **000821-0200/22-2**.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 11 de junho de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.**


VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário